



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## EXTRATO DE PORTARIAS N.º006/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
187/2021	24/02/2021	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) PAULA RENATA DA SILVA 19/08/2020 a 18/08/2021</b>	Conceder, por interesse público, 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, no período de 24/02/2021 a 25/03/2021.
189/2021	25/02/2021	<b>Servidor Público Municipal JORGE AGUINALDO DE LIMA</b>	Cancelar, retroativo a <b>01 de Fevereiro de 2021</b> , a gratificação de função (FG-06) do Servidor Público Municipal.
190/2021	25/02/2021	<b>Servidora Pública Municipal LUCIANA YUMI INOUE</b>	Alterar a responsabilidade da Servidora Pública Municipal, concedida por meio da Portaria n.º 080/2021, de 21/01/2021, a qual assumirá a coordenação do setor dos médicos e também os serviços relacionados ao Programa Mais Médicos. Permanece inalterado o percentual da gratificação da referida servidora.
191/2021	25/02/2021	<b>Servidor Público Municipal JOSÉ EUCLERIS DE CAMARGO</b>	Revogar a Portaria n.º 122/2021, que concedia transferência ao Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.
192/2021	25/02/2021	<b>Servidor Público Municipal JOSÉ GENTIL SVIERCOSKI JUNIOR</b>	Transferir o Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fica cancelado o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, do referido servidor.
193/2021	25/02/2021	<b>Servidor Público Municipal ARIOTO JOSÉ NUNES MACHADO</b>	Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pela frota de veículos da referida secretaria. Conceder Gratificação de Função - FG 01, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
194/2021	25/02/2021	<b>Servidora Pública Municipal IARA APARECIDA DE OLIVEIRA</b>	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conceder Gratificação de Função - FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
195/2021	26/02/2021	<b>Servidor Público Municipal JOSÉ ISRAEL STREISKI</b>	Ceder o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, a fim de prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde devido à pandemia COVID-19. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao referido servidor, conforme dispõe o Decreto n.º



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
196/2021	26/02/2021	<b>Servidoras Públicas Municipais</b> <b>ALAISSA PATRICIA MARTINS</b> <b>DILMA APARECIDA DINIZ</b> <b>MARIA SALETE LAZAREK</b>	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, as Servidoras Públicas Municipais, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
197/2021	26/02/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>ALAIN CESAR ABREU</b> <b>CARINE MARIA CAVALLI</b> <b>HÉLIA GONÇALVES DE MACEDO</b> <b>JERSON AFONSO DE LIMA</b> <b>JOSÉ RENNAN SOUZA DA SILVA</b> <b>LUANA ALVES STRONTZK</b> <b>LUCIANA YUMI INOUE</b> <b>MEURI GONÇALVES DE MACEDO</b> <b>MIRIANE APARECIDA RIBEIRO</b> <b>NOGUEIRA</b>	Ficam exclusivamente autorizados, os Servidores Públicos Municipais, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.
198/2021	26/02/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>LOVAINE CALDAS LEVINSKE</b>	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.
199/2021	01/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>ELIAS SANTANA DE CAMARGO</b> 05/02/2018 a 04/02/2019 <b>GIOVANA TRETNER</b> 12/11/2019 a 11/11/2020  <b>NUBIA APARECIDA DOS SANTOS</b> 25/04/2019 a 24/04/2020  <b>ALAIDE DE SOUZA DIAS RESSAI</b> 23/10/2019 a 22/10/2020 <b>KAMILA KOMAR</b> 05/02/2019 a 04/02/2020 <b>MÁRCIO RICARDO ANTUNES</b> 02/10/2018 a 01/10/2019 <b>OSVALDO NÍCKEL</b> 10/03/2020 a 09/03/2021  <b>CLARICE CORREA DE MELO CAON</b> 14/01/2018 a 13/01/2019  <b>CLARICE CORREA DE MELO CAON</b> 14/01/2019 a 13/01/2020  <b>ADAO DA LUZ SANTOS</b> 15/04/2018 a 14/04/2019 <b>AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA</b> 01/02/2020 a 31/01/2021 <b>JEAN NILSON DE OLIVEIRA</b> 02/03/2020 a 01/03/2021 <b>JOSÉ NEORALDO MACHADO</b> 26/07/2018 a 25/07/2019	<p>Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/03/2021 a 10/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 14 (quatorze) dias de férias a servidora, no período de <b>01/03/2021 a 14/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/03/2021 a 15/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora, no período de <b>01/03/2021 a 20/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 09 (nove) dias de férias a servidora, no período de <b>22/03/2021 a 30/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/03/2021 a 30/03/2021</b>.</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		<p><b>JOSIANE DE F. CAMARGO DE LIMA</b> 03/11/2019 a 02/11/2020</p> <p><b>VALMOR DOMINGOS VERA</b> 02/03/2020 a 01/03/2021</p> <p><b>ELIAS PRESTES</b> 05/02/2018 a 04/02/2019</p> <p><b>ELIAS PRESTES</b> 05/02/2019 a 04/02/2020</p> <p><b>CELINA CAMPOS DA SILVA</b> 17/03/2020 a 16/03/2021</p> <p><b>ERIVELTON DE ORTIZ</b> 19/02/2020 a 18/02/2021</p> <p><b>EDILSON JOSÉ DA ROSA</b> 11/01/2020 a 10/01/2021</p>	<p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>02/03/2021</b> a <b>16/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>17/03/2021</b> a <b>31/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>02/03/2021</b> a <b>31/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>03/03/2021</b> a <b>01/04/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>12/03/2021</b> a <b>10/04/2021</b>.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
200/2021	01/03/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>EDALCLEIA SORAYA CAVALHEIRO</b></p>	<p>Conceder afastamento do trabalho por motivo de saúde a Servidora Pública Municipal, nos termos do § 2º, art. 1º do Decreto n.º 204/2020, §1º, art. 1º do Decreto n.º 076/2021, conforme apresentação de exame e laudo médicos atualizados (anexo), instituindo a mesma o regime de teletrabalho.</p>
201/2021	01/03/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>JOSÉ MARIA LIMA OLIVEIRA</b></p>	<p>Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Treinador Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, como responsável pela coordenação das escolinhas e das arenas municipais.</p> <p>Conceder Gratificação de Função – FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.</p>
202/2021	02/03/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>LAUAN FERNANDO GOMES MENDES</b></p>	<p>Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.</p>
203/2021	02/03/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>LAUAN FERNANDO GOMES MENDES</b></p>	<p>Alterar a responsabilidade referente à Gratificação de Função – FG 05, concedida ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o qual exercerá a função de Pregoeiro.</p>
205/2021	03/03/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>ERIDAN MARIA DIOGO</b></p>	<p>Transferir a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.</p>
209/2021	04/03/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>VALÉRIA APARECIDA GARCIA</b></p>	<p>Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			<p>Administração, como responsável pelo Setor de Contratos.</p> <p>Conceder Gratificação de Função – FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.</p>
210/2021	04/03/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)</b> <b>LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS</b> <b>JOÃO MARIA DE CAMARGO</b> <b>SAULO CALDAS MARTINS</b> <b>JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA</b> <b>MÁRCIO WLADIMIR SZUMILO</b> <b>JOCENEI KITCKI DOS SANTOS</b> <b>WAGNER DA LUZ ANTUNES ANDRADE</b> <b>LUIZ PAINTNER</b></p>	<p>Designar os Servidores Públicos Municipais, a comporem a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos tipo ônibus, adquiridos pelo Município para o Setor de Transporte Escolar, conforme Pregão n.º 008/2021.</p>
211/2021	04/03/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>NEIVA PRESTES DOS SANTOS</b></p>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 14/01/2014, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>22/02/2021 a 20/08/2021</b>, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.</p>
212/2021	08/03/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b></p> <p><b>ELOIZA IASSUOKA</b> 02/10/2018 a 01/10/2019</p> <p><b>PRICILA PRESTES FERREIRA DOS SANTOS</b> 02/03/2018 a 01/03/2019</p> <p><b>CARMEM JOICER SCHWAB</b> 01/10/2019 a 30/09/2020</p>	<p>Conceder 14 (quatorze) dias de férias à servidora, no período de <b>08/03/2021 a 21/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora, no período de <b>09/03/2021 a 23/03/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>09/03/2021 a 07/04/2021</b>.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
213/2021	08/03/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>EVA TEREZINHA DE CAMARGO</b></p>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 02/03/2010, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>26/02/2021 a 24/08/2021</b>, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.</p>
214/2021	08/03/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>EVA TEREZINHA DE CAMARGO</b></p>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento temporário de <b>Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, mat. 41731</b>, admitida em <b>02/08/2019</b>, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 26/02/2021 a 25/06/2021, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

215/2021	08/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) VANIA DE LIMA 17/11/2019 a 16/11/2020</b>	Excluir a Servidora, da Portaria n.º 002/2021, referente às férias coletivas do período de <b>04/01/2021 a 02/02/2021</b> . Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias a servidora, retroativo ao período de <b>04/01/2021 a 27/01/2021</b> . A referida servidora teve 09,28 faltas no período aquisitivo, redução de 06 (seis) dias de férias, conforme art. 61, I, § 1º, da Lei n.º 1.450/2009.
216/2021	08/03/2021	<b>Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) MARCOS PAULO POLOWEI ROLÃO 08/08/2019 a 07/08/2020</b>	Retificar o período de concessão de férias do servidor, concedido por meio da Portaria n.º 175/2021, de 22/02/2021, ficando o período de férias do referido servidor do dia <b>22/03/2021 a 10/04/2021</b> .
217/2021	08/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal ALZIRA STRAESSER</b>	Conceder, retroativo a <b>15 de outubro de 2021</b> , o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a Servidora, ocupante do cargo em provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
218/2021	08/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal JOSIANE DOS SANTOS</b>	Ceder a servidora, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde devido à pandemia COVID-19. <b>Parágrafo único.</b> Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a referida servidora, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
219/2021	10/03/2021	<b>Servidor Público Municipal ANTONIO DUARTE</b>	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Guardião</b> , de <b>45 (quarenta e cinco)</b> dias, sendo de <b>02 de Março de 2021 a 15 de Abril de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
220/2021	10/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal IVANA MARA DE OLIVEIRA</b>	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Servente de Limpeza</b> , de <b>36 (trinta e seis)</b> dias, sendo de <b>16 de Fevereiro de 2021 a 23 de Março de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
221/2021	10/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal ELISANGELA LIMA SANTOS</b>	Conceder retorno às atividades a Servidora, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Enfermeira</b> , considerando que a mesma encontra-se afastada desde o dia 14 de setembro de 2020, nos termos do § 2º, art. 1º do Decreto n.º 204/2020. Concede retorno do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) da referida servidora.
222/2021	10/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) TATIANA FERNANDA ADRONSKI 12/04/2019 a 11/04/2020</b>	Retificar o período de concessão de férias da servidora, concedido por meio da Portaria n.º 001/2021, de 04/01/2021, ficando o período de férias da referida servidora do dia <b>06/01/2021 a 04/02/2021</b> .
223/2021	10/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal VANESSA NERONE</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora, ocupante do cargo em



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			provimento efetivo de Enfermeira, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>08/03/2021 a 15/03/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
224/2021	10/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal TALITA FÁTIMA DE CAMPOS</b>	Conceder à Servidora, admitida em 23/10/2017, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>10/03/2021 a 05/09/2021</b> , conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
225/2021	10/03/2021	<b>Servidor Público Municipal LAUAN FERNANDO GOMES MENDES</b>	Alterar a Gratificação de Função - FG 05 do Servidor, para Gratificação de Função - FG 03, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
226/2021	10/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais JAIR GONÇALVES ANDRÉIA RAMOS DANIEL CASSIANO PERETTI PEDRO MÁRCIO DOS SANTOS ROBSON DO BONFIM RIBAS</b>	Ficam exclusivamente autorizados, os Servidores Públicos Municipais, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.
227/2021	10/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) JANETE DO BELÉM SILVÉRIO SIEPMANN 31/10/1995 a 30/11/2015</b>	Conceder à Servidora, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, admitida em 01/11/1995, licença prêmio por assiduidade de 09 (nove) meses, sendo de <b>10/03/2021 a 09/03/2022</b> , nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de <b>10/03/2022</b> .
229/2021	11/03/2021	<b>Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) DARLAN FERREIRA DA ROSA 16/06/2019 a 15/06/2020</b>	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de <b>15/02/2021 a 16/03/2021</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Pinhão, 16 de Abril de 2021.

**Leandro Ferreira dos Santos**

Secretário Municipal de Administração